



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/001-20

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO APARTAMENTO 170 B ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - INPAR E CARLOS HENRIQUE TOLEDO NETTO, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR**, localizado na Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005, Bairro Mocoquinha, nesta Cidade de São Sebastião do Paraíso - MG, CEP: 37.950-000, regularmente inscrito no CNPJ: 23.781.024/0001-20, neste ato, representado pelo Presidente do Conselho Administrativo, o **Sr. SILVIO APARECIDO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominadas simplesmente LOCADOR, e do outro lado **CARLOS HENRIQUE TOLEDO NETTO**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no cadastro de Pessoa Física - CPF nº 116.280.566-81 portador da Carteira de Identidade RG nº MG 17536243 regularmente inscrito, residente e domiciliado na Rua da Bahia nº 170-B, nesta cidade e Comarca de São Sebastião do Paraíso - MG CEP 37.950-000 de acordo com a Concorrência Pública nº 01/2017, doravante denominado LOCATÁRIO, vêm estipular que:

Que as partes acima identificadas firmaram um Contrato, objeto da Concorrência Pública nº 01/2017, Processo nº 007/2017, cujo objeto é a "outorga de permissão de uso de espaços residenciais localizados no Edifício INPAR", destinado a dar mais transparência e segurança nos atos inerentes deste Instituto.

Que, pelo estabelecido no Edital bem como no referido Contrato, a sua CLÁUSULA QUINTA (fl. 68) previa que o prazo de vigência do contrato seria de um ano podendo ser prorrogado por até 60 meses, dessa forma, o termo aditivo prevê que o prazo de vigência será até 10/05/2019.

Que, de acordo com a legislação, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelo estabelecido no Edital, e na referida CLÁUSULA QUINTA do Contrato, as partes EXPRESSAMENTE manifestam sua intenção de PRORROGÁ-LO e RENOVA-LO, estendendo o prazo final de seu término para 10/05/2019.

Conforme consta na cláusula sexta do contrato de locação firmado pelas partes, onde determina: CLÁUSULA SEXTA — DO REAJUSTE - 6.1 — O preço da oferta da permissão sofrerá reajustes anuais, segundo IGP-M, de modo a corrigir a inflação anual.

Assim, findo o prazo de um ano, o valor do aluguel fica reajustado para R\$ 825,35 (oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), reajuste foi feito de acordo com o IGP-M, conforme determina o contrato.

Que as partes RATIFICAM todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, desde que não conflitantes com a(s) aqui aditada(s).

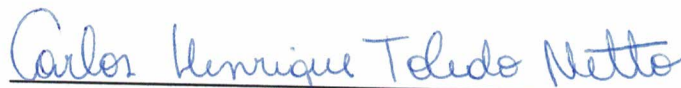
O presente TERMO ADITIVO fica fazendo parte integrante daquele Contrato, objeto da Concorrência Pública nº 001/2018, Processo nº 007/2018, firmado em 10/05/2017.

E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente em 2 vias, de igual teor e forma, para um só fim, e para todos os efeitos legais.

São Sebastião do Paraíso – MG 09 de maio de 2018

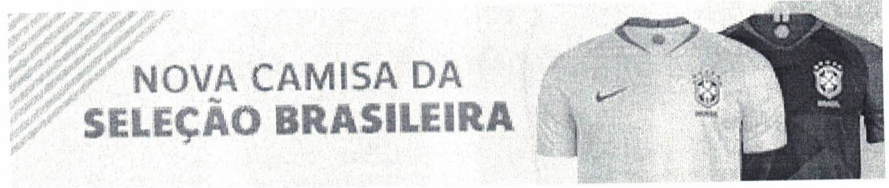
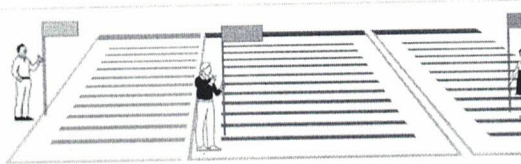


SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – INPAR



CARLOS HENRIQUE TOLEDO NETTO

Cálculo Exato


[Todos os Cálculos](#)
[Conversões](#)
[Contato](#)
[Adicione aos favoritos](#)
[Recomende](#)
[Sugestões](#)


Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel de R\$810,00 a partir do início do contrato em 10-Maio-2017 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado, em base anual

Reajuste em 10-Maio-2018:

Varição do índice: 1,90%
 Valor reajustado: **R\$825,35**

Observações sobre a atualização:

IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2017 = -0,93%; Junho-2017 = -0,67%; Julho-2017 = -0,72%; Agosto-2017 = 0,10%; Setembro-2017 = 0,47%; Outubro-2017 = 0,20%; Novembro-2017 = 0,52%; Dezembro-2017 = 0,89%; Janeiro-2018 = 0,76%; Fevereiro-2018 = 0,07%; Março-2018 = 0,64%; Abril-2018 = 0,57%.

[Voltar](#)

A
ht
pa

lb
ht
re

W
ht
ne

A

S
e